



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 132/2021.

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** dê o nome de "Maria Geralda de Paiva Trítola" na Rua Principal do Loteamento Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA

A indicação apresentada se faz necessária tendo em vista que a senhora Maria Geralda muito contribuiu para o crescimento de nosso município e merece tal homenagem.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 8 de setembro de 2021.


Cláudio Luiz Carvalho
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 08/09/2021
PRESIDENTE